



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

UNIDADE E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.306

BELÉM — SÁBADO, 23 DE ABRIL DE 1960

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto de 16 de março de 1960, que removeu, a pedido, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Wilton Vieira de Nova, ocupante do cargo de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado na Comarca de Capanema, para idêntico cargo da Comarca de João Coelho, criado pela Lei n. 1.844, de 30/12/1959 (Código Judiciário do Estado).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Pedro Augusto de Moura Palha Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto de 16 de março de 1960, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Ossian Corrêa de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado na Comarca de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Pedro Augusto de Moura Palha Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Mário Cavalcanti Sucupira, ocupante do cargo de Promotor Público do Interior, da Comarca de Gurupá para a Comarca de Moju, criada pela Lei n. 1.844, de 30/12/1959, no seu art. 512 (Código Judiciário do Estado).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Pedro Augusto de Moura Palha Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Odir Simeão Maia Santos para exercer, em substituição, o cargo de Tabelião de Notas, Escrivão do Registro Civil e demais anexos, em Moju,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

sede da Comarca do mesmo nome, durante o impedimento do titular efetivo, Firmino da Silva Santos, (Comarca criada pelo art. 512, da Lei n. 1.844, de 30 de dezembro de 1959, Código Judiciário), ficando exonerada, a pedido, Lucília Maia Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Pedro Augusto de Moura Palha Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Thompson Espindola de Paula, para exercer, interinamente, o cargo de Coletor, padrão B, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Chaves, vago com a remoção de Idalgino da Costa Dias para Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Waldemar de Oliveira Guimarães Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilson Nóbrega Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo de "Coletor", padrão B, do Quadro Único, lotado na coletoria de Anajás, vago com a aposentadoria de Wolfgang Fontes da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Waldemar de Oliveira Guimarães Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Bianor Santos, para exercer interinamente, o cargo de "Coletor", padrão B, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Afuá, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Waldemar de Oliveira Guimarães Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Bianor Santos, do cargo de Escrivão da Coletoria de Afuá, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Waldemar de Oliveira Guimarães Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilson da Nóbrega Guimarães, do cargo de Escrivão da Coletoria de Anajás, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Waldemar de Oliveira Guimarães Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Thompson Espindola de Paula, do cargo de Escrivão de Coletoria, padrão A, do Quadro Único, lotado em Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Waldemar de Oliveira Guimarães Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve remover, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Idalgino da Costa Dias, ocupante do cargo de "Coletor", padrão B, do Quadro Único, da coletoria de Chaves para a coletoria de Ponta de Pedras, vago com a aposentadoria de Antonio de Melo Melo Aguiar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Waldemar de Oliveira Guimarães Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco Wilson Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor da 2ª. Cadeira de Português, padrão P, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado,

Maria Luiza da Costa Rêgo

Rep. p/ Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar o cabo da Polícia Militar do Estado, Joaquim Gomes de Melo, da função de Comissário de Polícia da sede do município de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Evandro do Carmo

Resp. p/ expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar Máximo de Moraes Navarro, 3o. Sargento da Polícia Militar do Estado, da função de Delegado de Polícia no Município de Bujarú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Evandro do Carmo

Resp. p/ expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Fernandes da Silva, para exercer a função de Delegado de Polícia no Município de Bujarú, vago com a exoneração de Máximo de Moraes Navarro — 3o. Sargento da Polícia Militar do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Evandro do Carmo

Resp. p/ expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALEASECRETARIO DE FINANÇAS
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAESSECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATESECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANASECRETARIO DE PRODUÇÃO
Sr. AMÉRICO SILVASECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO**IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262
Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas diariamente, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS
CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez ..	Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez	" 200,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive ..	" 100,00
15% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 30%, idem.	
Cada centímetro por coluna —	Cr\$ 10,00.

EX PEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente cotejado, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade das suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade a respectiva renovação dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão a pedido dos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto individual datado de 7 de março do ano corrente, que exonerou o 2o. Sargento Reformado da Aeronáutica, Heitor Argolo, da função de Delegado de Polícia no Município de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Evandro do Carmo
Resp. plexpediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1960**

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto individual datado de 7 de março do ano em curso, que nomeou o Sargento do Exército José Amorim de Miranda, para exercer a função de Delegado de Polícia no município de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Evandro do Carmo
Resp. plexpediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO****IMPRESSA OFICIAL**

PORTARIA N. 24 — DE 13 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940,

RESOLVE:

Admitir o sr. André Francisco da Silva, como extranumerário-diarista desta Repartição, para exercer a função de Servente, com a diária de Cr\$ 160,00, a partir de 13 de Abril de 1960.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 13 de Abril de 1960.

Manoel Gomes de Araújo Filho
Diretor Geral

PORTARIA N. 27 — DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940,

RESOLVE:

Admitir Ercília da Conceição Melo, como extranumerário-diarista desta Repartição, para exercer a função de Suplente de Revisor, com a diária de Cr\$ 160,00, a partir de 19 de Abril de 1960.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 19 de Abril de 1960.

Manoel Gomes de Araújo Filho
Diretor Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO DE RECEITA**

Expediente despachado pelo Diretor do Departamento de Receita.

Em 18-4-1960.

Processos:

N. 1309, de Marques Pinto, Exportação S/A. — A 1.ª Secção para os fins de direito.

N. 1437, de Edilson Moura Barroso. — Dada a baixa no Manifesto Geral, verificado, entregue-se.

N. DR/PA-242, do Serviço de Alimentação da Previdência Social SAPS. — Permita-se a passagem por esse Posto Fiscal.

N. DR/PA-252, do Serviço de Alimentação da Previdência Social SAPS. — Concedo uma vez que o comerciante pague os impostos na Coletoria de Origem.

N. 1438, da Cruzada de Evangelização Mundial. — Como pede, verificado, embarque-se.

N. 60, do Banco de Crédito da Amazônia. S. A. — Verificado, entregue-se.

N. 37, do Estabelecimento Rural do Tapajós. — Verificado, entregue-se.

N. 1439, de Mário Searight, Agente Fiscal. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 0153, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Permita-se o embarque.

N. 113, da 1.ª Zona Aérea. — Verificado, entregue-se.

N. 1443, do Banco de Crédito da Amazônia S/A. — Ao Chefe do Caes do Porto, para assistir e informar.

N. 1441, de Gonçalves Comércio e Indústrias S/A. — Ao funcionário João Monteiro de Pina, para assistir e informar.

N. 1444, da Empresa de Nav. de Com. Jary Ltda. — Ao funcionário Francisco da Mota Martins, para assistir e medição e permitir o embarque.

N. 1394, de Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro S/A. — Ao Chefe da 2.ª Secção para os devidos fins.

N. 1191, de S. L. Aguiar Fibras Sementes e Óleos S/A. — Ao Chefe da 2.ª Secção, para os devidos fins.

N. 314, da Estrada de Ferro de Bragança. — Verificado, entregue-se.

N. 1393, de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A. — Ao Chefe da 2.ª Secção para os devidos fins.

Ns. 1396, 1307, Idem, idem, idem.

N. 1322, de Américo Mendes & Cia. — Ao Chefe da 2.ª Secção para os devidos fins.

N. 1313, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S/A. — Ao Chefe da 2.ª Secção para os devidos fins.

N. 1274, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S/A. — Ao Chefe da 2.ª Secção para os devidos fins.

Quartel General. — Verificado, entregue-se.

Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 197 — DE 12 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lei confere a lei N. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com as disposições do Decreto Governamental n. 1.308, de 22/7/53, o sr. Ojan Francisco Soares Pampolha, para exercer o cargo de Escriurário, ref. 4, clas-

se O, lotado na Secção do Material — D. A. vago com a exoneração do funcionário José Ribamar Soares Pampolha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 196 — DE 11 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Ro-

dagem, usando das atribuições que lei confere a lei N. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o funcionário José Ribamar Soares Pampolha, ocupante do cargo de Escriturário, referência 4, classe 3, lotado na Secção de Material — D. A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de abril de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

retor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de abril de 1960.
Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. — 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30-4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24-5-60).

GOV. DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, fica notificada pelo presente edital a senhora Francisca Melo da Silva, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Cupuassú, município de João Coelho, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.
Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de Abril de 1960.
Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente.
(G. — Dias 13, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30/4, 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 19, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19/5/60).

ANÚNCIOS

JAÚ — INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação

Convidamos os srs. Acionistas de nossa Empresa a comparecer à reunião de Assembléia Geral que se realizará na sede social, à Praça Maranhão, n. 30, nesta cidade, no dia vinte e oito (28) de abril de 1960, quinta-feira, às 20 horas, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959;

b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1960;

c) fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1960.

Belém, Pa, 19 de abril de 1960.

(a.) Claudomiro Pereira da Silva — Presidente da Diretoria.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/60)

ABÍLIO TAVARES,
FERRAGENS S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Av. Almirante Barroso, 99, às 17 horas do dia 30 de Abril corrente a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) renúncia de diretores e suplentes;

b) eleição da Diretoria e suplentes;

c) outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de Abril de 1960.

Abílio Tavares, Ferragens,

S/A.

(a.) Celestino Augusto Coelho — Presidente.

(Ext. Dias 21, 23 e 24/4/60)

ABÍLIO TAVARES,
FERRAGENS S/A.

Comunicamos aos srs. acionistas de Abílio Tavares, Ferragens S/A., que se encontram à disposição, em nossa sede social, à Av. Almirante Barroso, 99, dentro das horas normais de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 1 de Abril de 1960.

Abílio Tavares, Ferragens, S/A.

(a.) Celestino Augusto Coelho — Presidente.

(Ext. Dias 21, 23 e 24/4/60)

ROFAMA, FERRAGENS, S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação

Convocamos os srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária no dia 23 do corrente, às 16 horas em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 74, 76, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balança e demonstração da Conta de Lucros e Perda;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de Abril de 1960.
(a.) Roberto Farid Elias Massoud — Presidente.

(Ext. Dias 20, 21 e 23/4/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Elvira Correia Gomes, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na la. Comarca-Cametá; 760. Termo; 760. Município — Cametá e 630. Distrito, com as seguintes indicações e limites: pela frente com o rio Anauerá, pelo lado direito, com o igarapé Grande; pelo lado esquerdo, com o igarapé Mamorana e pelos fundos, com terras do Estado, medindo 250 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Cametá.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 13 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T.—27.448—23/4 3 e 15/5/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Francisco Pinheiro, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 23a. Comarca, da Vigia, 580. Termo, 580. Município de São Caetano de Odiveiras e 580. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a Estrada de Marabitaná, pelo lado direito, com as terras requeridas por João Marques Evangelista, pelo lado esquerdo com terras ocupadas por Damião Cunha, e pelos fundos com terras dos Saldanhas. Medindo 800 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de S. Caetano de Odiveiras.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias—23/4 3 e 13/5/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel Gregório da Silva, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 7a. Comarca, de Bragança, 160. Termo, 160. Município de Bragança e 360. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras de Raimundo Pereira, pelo lado direito, com terras de Raimundo Costa, pelo lado esquerdo com terras de José Moraes Torres e pelos fundos com Francisco Victorino da Silva. Medindo 1.000 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Bragança.
Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de abril de 1960.

Oficial Administrativo
(Dias—23/4 3 e 13/5/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAIS

De ordem do sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Raimunda Guilhermina Ferreira, ocupante do cargo de Professor, de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da Travessa 94, município de Anhangá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Di-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Fomento da Produção Animal

Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal

De ordem do Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal, em Belém faço pública para conhecimento dos Srs. interessados, que de acôrdo com a autorização contida no processo n. 2.511/59, do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal e de conformidade com o disposto no § 2.º do Decreto-lei 21.063, e demais disposições legais em vigor, serão vendidos em **Hasta Pública**, no dia 19 de maio do corrente exercício, às nove (9) horas, na sede da Inspetoria, situada na Granja "Santa Lúcia", no quilômetro cinco (5) da Estrada de Ferro de Bragança, dezoito (18) bovinos abaixo relacionados:

N. De Ordem	N o m e	N.	R a ç a	Sexo	Data do Nascimento	Valor Cr\$
1	Herodes de Belém	1003	Holandêsa	M	15 12 51	11.000,00
2	Juruti de Belém	1086	Holandêsa	F	6 8 53	9.500,00
3	Jangada de Belém	1114	Holandêsa	F	18 12 53	8.750,00
4	Lindalva de Belém	1140	Holandêsa	F	7 6 54	10.000,00
5	Macaé de Belém	1191	Holandêsa	F	12 7 55	8.300,00
6	Macedonia de Belém	1194	Holandêsa	F	9 9 55	3.750,00
7	Madrasta de Belém	1197	Holandêsa	F	30 9 55	6.700,00
8	Palhaço de Belém	1322	Holandêsa	M	21 9 58	3.000,00
9	Patacoada de Belém	1323	Holandêsa	F	28 9 58	4.000,00
10	Policia de Belém	1329	Holandêsa	M	2 12 58	3.000,00
11	Potoca de Belém	1331	Holandêsa	F	24 12 58	4.000,00
12	Naftalina de Belém	127	R.S. x Hold.	F	20 9 56	7.800,00
13	Ofensiva de Belém	1281	R.S. x Hold.	F	1 10 57	7.000,00
14	Oceano de Belém	1286	R.S. x Hold.	M	27 10 57	5.000,00
15	Oferenda de Belém	1294	R.S. x Hold.	F	1 12 57	6.000,00
16	Querida de Belém	1332	R.S. x Hold.	F	11 1 59	3.000,00
17	Quaraí de Belém	1333	R.S. x Hold.	F	12 1 59	3.000,00
18	Quiproquó de Belém	1334	R.S. x Hold.	M	14 1 59	2.000,00

INSPETORIA REGIONAL DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL DE BELÉM, 19 de Abril de 1960.

VISTO

José Alfinito — Inspetor Chefe.

Ramiro da Cunha Coutinho — Zoot. "L"

Chefe do Sector Técnico.

(Ext. — Dias 21, 23 e 26/4/60).

**COMERCIO E INDUSTRIAS,
PIRES GUERREIROS S. A.**

Convocam-se os snrs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 do corrente, às 17,30 horas, em sua sede social à rua Dr. Malcher, 15/23, para deliberarem sobre o seguinte:

1o. — aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1959;

2o. — fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1960;

3o. — eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1960 e

4o. — o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1960.

José Pires Guerreiro

Diretor — Presidente

(Ext. — Das 20, 21 e 23/4/60)

**MASSOUD, TECIDOS, S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Convocação

Convocamos os srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 do corrente mês, em nossa sede social, à rua Cons. João Alfredo, 58/60, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço e demonstração da Conta de Lucros e Perdas;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de Abril de 1960.

(a.) **Farid Elias Massoud** — Presidente.

(Ext. Dias 20, 21 e 23/4/60)

**S/A BRAGANTINA DE
IMPORTAÇÃO E**

EXPORTAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Convocação

Convocamos os srs. acionistas desta Sociedade, para reunião de Assembléia Geral Extraordinária, à se realizar no dia 29 do corrente, às dezesseis horas, em sua sede à trav. Quintino Bocaiuva, 395, para deliberar sobre:

1) Proposta da Diretoria para aumento de capital.

2) O que ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1960.

(a.) **Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho** — Diretor.

(Ext. — 20, 21 e 23/4/60)

**ALBINO FIALHO,
LABORATÓRIO, DROGAS,
E PRODUTOS**

**FARMACÊUTICOS S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Convidamos os srs. acionistas para, no dia 27 de abril do corrente ano, às 17,00 horas, na sede social, à praça da República, n. 43, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberar sobre o seguinte: Leitura, julgamento e deliberação sobre o Relatório e as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1959, bem como o Parecer do Conselho Fiscal; eleição dos membros da Diretoria para o biênio de 1960/1962; eleição dos membros do Conselho

Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1960; fixação dos vencimentos mensais dos Diretores e da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Belém, 19 de abril de 1960.
(aa.) **Raimunda Gomes Valentim**, Diretor-Presidente; **Albino Peon Rodrigues**, Sub-Diretor.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/60)

A ELETRORADIO S. A.
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social à rua Conselheiro João Alfredo n. 37, nesta cidade, no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1960 (quarta feira), às 20,00 horas, a fim de deliberarem o seguinte:

a) — aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959;

b) — eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1960 e

c) — fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal no exercício de 1960.

Belém do Pará, 19 de abril de 1960.

Firmino Ferreira de Mattos
Diretor
(Ext. — Dias 20, 21 e 23/4/60)

INDÚSTRIAS AMAZÔNIA
REFRIGERANTES S.A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que estão à sua disposição em nossa sede à Trav. D. Romualdo de Seixas n. 590, dentro das hrs. de expediente, os documentos enumerados no art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém do Pará, 18 de Abril de 1960.

(a) **José Hermogenes Barra**, Diretor-Presidente.
(Ext. — Dias 20, 22 e 23/4/60)

M. F. GOMES, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA.
1.ª Convocação

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940, e do artigo 15 de nossos Estatutos, convocamos os acionistas de M. F. Gomes, Comércio e Indústria

S/A, para, em Assembléa Geral Ordinária, reunirem-se, às dez (10) horas do dia trinta (30) de Abril corrente, na sede social, instalada à avenida Senador Lemos, 177, nesta Cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1959, sobre eles deliberando, assim como elegerem o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e da Diretoria.

Belém, 19 de Abril de 1960.

(a.) **Manoel Fernandes Gomes** — Presidente.

(Ext. — 21, 23 e 26/4/60)

RÁDIO CLUBE DO
PARÁ, S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Convidamos todos os senhores acionistas do Rádio Clube do Pará, S/A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 20 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) aprovação das contas da Diretoria;

b) eleição do Conselho Fiscal;

c) fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Belém (Pa), 18 de abril de 1960.

(a.) **Edgar de Campos Proença** — Diretor-Presidente.
(Ext. — 21, 23 e 26/4/60)

ABÍLIO TAVARES,
FERRAGENS S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social à Avenida Almirante Barroso, 99, às 16 horas do dia 30 de Abril corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1959;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Assuntos de interesses gerais.

Belém, 15 de Abril de 1960.

Abílio Tavares, Ferragens, S/A.

(a.) **Celestino Augusto Coelho** — Presidente.

(Ext. Dias 21, 23 e 24/4/60)

A. DÓRIA S/A — COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÕES

Assembléa Geral Ordinária

Em conformidade com o Artigo 14.º dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social, sita à rua O' de Almeida, n. 232, com o fim de tomar conhecimento do Balanço e Relatório da Diretoria sobre o movimento de 1959, e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para este exercício, fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer.

Belém, (Pa.), 18 de abril de 1960.

Os Diretores:
(aa) **José Clarindo Valente Pinheiro** e **Carmen Frazão Silveira**.

(Ext.—Dias 20, 21 e 23/4/60)

S/A BRAGANTINA DE
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação

Nos termos da Legislação em vigor e em obediência aos estatutos, convocamos os srs. acionistas desta Sociedade, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 29 do corrente às quinze horas, em sua sede à trav. Quintino Bocaiuva, 395, para deliberar sobre:

1) Apreciação e votação das Contas do Exercício findo e parecer do Conselho Fiscal.

2) Remuneração da Diretoria.

3) Eleição e Remuneração do Conselho Fiscal.

4) O que ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1960.

(a.) **Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho** — Diretor.

(Ext. — 20, 21 e 23/4/60)

AGRO INDUSTRIAL DO
AMAPÁ S/A

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, nos Escritó-

rio desta Sociedade, os Documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-lei 2.627, de 26/9/40.

Belém-Pará, 14 de abril de 1960.

(a) **Diretoria**
(Ext. — Dias 20, 21 e 23/4/60)

IMPORTADORA DE ESTI-
VAS S. A.

Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n. 125, nesta cidade, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 1960 (quinta feira), às 20,00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959;

b) — eleição da Diretoria do Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléa Geral para o exercício de 1960 e

c) — fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal no exercício de 1960.

Belém do Pará, 19 de abril de 1960.

Luiz Manoel Saraiva
Presidente da Diretoria
(Ext. — Das 20, 21 e 23/4/60)

BANCO COMERCIAL DO
PARÁ, S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Primeira Convocação

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 27 de abril corrente, às 15 horas, no edifício do Banco, à rua 15 de Novembro, n. 131, para os fins previstos nos artigos 98 e 102, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 16 de abril de 1960.

Os Diretores:

(aa) **Dr. Sulpício Ausier Bentes** e **Alexandrino Gonçalves Moreira**.

(Ext. — 19, 20, 24 e 27/4/60 e 3/5/60).

INDÚSTRIAS JORGE
CORREA S/A.

Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 28

do corrente, às 14 horas, na sede social à Rua Dr. Paes de Carvalho n. 310, para apreciação, discussão e deliberação do seguinte:

Relatório da Diretoria;
Balço Geral e Conta "Lucros & Perdas";
Parecer do Conselho Fiscal;
Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
Fixação de honorários;
O que ocorrer.
Belém, 19 de Abril de 1960.
Antonio Marques — Vice-Presidente;
Astrogildo Pinheiro — Diretor;
Aldo de Oliveira Brandão — Diretor;
Benjamin Marques — Diretor.

(Ext. 19, 20 e 23/4/60).

PARÁ, REPRESENTAÇÕES S. A.
Assembléa Geral Ordinária CONVOCACÃO

Convidamos os senhores acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à rua Senador Manoel Barata n. 136 (altos), nesta cidade, no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1960 (quarta feira), às 20,00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959;
- eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléa Geral para o exercício de 1960 e
- fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal no exercício de 1960.

Belém do Pará, 19 de abril de 1960.

Fernando Raposo
Presidente da Diretoria
(Ext. — Dias 20, 21 e 23/4/60)

RÁDIO MARAJOARA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Convidam-se os srs. Acionistas da Rádio Marajoara S/A., para a Assembléa Geral Ordinária a ser realizada no dia trinta (30) de Abril corrente, às dezessete (17) horas, na sede administrativa da Sociedade, situada à trav. Campos Sales, ns. 100 a 104, nesta cidade, a fim de apro-

var o Relatório, Balço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1959; eleger a Diretoria para o triênio 1960-1963, como determina o art. 8 dos Estatutos, bem como eleger o Conselho Fiscal para o exercício 1960-61 (art. 15); fixar os honorários dos diretores e membros do Conselho Fiscal; deliberar sobre o que mais ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1960.
(a.) **João de Medeiros Calmon** — Presidente.
(Ext. Dias 20, 21 e 23/4/60)

BARROS E CORDEIRO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A.

Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 18 de Abril de 1960.

Aos dezoito dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta, em nossa sede social sita à Av. Castilhos França, números seis a sete (6/7), reuniu-se em Assembléa Geral Ordinária, mediante convocação prévia de acôrdo com os Estatutos, os acionistas para deliberarem sobre o Relatório, Balço Geral e Demonstração da conta de Lucros & Perdas, assim as da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. Havendo número legal, conforme o respectivo livro de presenças, foi aberta a sessão pelo Presidente, sr. Manoel Joaquim Esteves Cordeiro, que foi aclamado presidente da Assembléa Geral que a seguir convidou para secretariar a mesa os acionistas José Esteves Cordeiro e Manoel Câmara de Souza. Foi constatado estarem presentes dez (10) acionistas portadores de sete mil trezentas e cinquenta (7.350) ações, representando mais de dois terços do Capital social tendo portanto número legal para o início dos trabalhos da presente reunião. O sr. Presidente convidou o acionista Edilson Moura Barroso para proceder a leitura do Relatório e do Balço Geral, encerrado em 31 de Dezembro de 1959. A seguir foi concedida a palavra ao acionista Druzo Germanico das Mercês a fim de efetuar a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sobre as contas da Diretoria e do Balço Geral. Decla-

rou então o sr. Presidente estar em discussão o Relatório, Balço e Parecer do Conselho Fiscal, os quais submetidos a votação foram aprovados por maioria de votos da Assembléa, deixando de votar por serem partes interessadas os srs. Diretores e Membros do Conselho Fiscal. Assim sendo, tendo em vista o montante do saldo disponível, a digna Assembléa resolveu aprovar a proposta da Diretoria fixando o dividendo de doze por cento (12%), e o restante incorporado a reserva "Fundo para Prejuizos Eventuais". De acôrdo com os Estatutos o acionista Virgilio Pinheiro de Barros propôs que fosse conservada a mesma remuneração para a Diretoria e Conselho Fiscal. Após a deliberação da Assembléa sobre estas partes o sr. Presidente passou à segunda parte dos trabalhos a saber: Eleição dos Membros do Conselho Fiscal cujo o mandato terminará em 30 de Abril de 1961, tudo em forma da Lei que rege as sociedades anônimas e os Estatutos. Procedida a votação, verificou-se terem sido reeleitos por maioria de votos os srs. José Fernandes Fonseca, José Antonio de Almeida e Manoel Nunes e para suplentes Manoel Soares Camara e Virgilio Pinheiro de Barros, tendo o sr. Presidente proclamado este resultado que foi recebido pelos presentes com aplausos. Com a palavra o sr. Presidente manifestou satisfação e congratulou-se com os srs. Diretores pelo desempenho nos diversos setores de nossa atividade, encorajando-os para que continuassem com os mesmos propósitos a fim de conservar cada vez mais alto o nome de nossa empresa. Com a palavra o diretor Manoel José Cordeiro de Barros agradeceu as considerações em nome dos diretores. Em seguida o sr. Presidente facultou a palavra a quem delizesse fazer uso, e como nenhum dos acionistas manifestou, deu por encerrada a sessão precisamente às dezessete horas e quarenta minutos, agradecendo a presença de todos e mandando que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelos acionistas presentes.

Belém, 18 de Abril de 1960.
(aa.) Manoel Joaquim Esteves Cordeiro, Manoel Luiz Cordeiro, Manoel José Cordeiro de Barros, Manoel Câmara de Souza, José Esteves Cordeiro, Druzo Germanico das Mercês, Edilson Moura Barroso, Maria de Lourdes Cordeiro, Izabel Esteves Cordeiro, Virgilio Pinheiro de Barros.

(Ext. — Dia 23/4/60)

NORTE SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada em 10 de abril de 1960.

As onze horas do dia 10 de Abril do ano de mil novecentos e sessenta, em sua sede social, à Praça Saldanha Maranhão, número 46, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, atendendo ao anúncio de convocação feito no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, número dezenove mil duzentos e noventa e três, de seis de Abril de mil novecentos e sessenta e na "Província do Pará", da mesma data, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os acionistas Gaio de Oliveira Natal, Olivar Nylander Brito, Ferdinando Melo de Vasconcelos, Olivio Nylander Brito, e José Juarez Gama de Moraes, sendo, que, este último, retirou-se do recinto da reunião antes da instalação desta Assembléa, apondo entretanto sua assinatura no Livro de Presença. Declarada aberta a sessão pelo sr. Presidente da Norte Sul Comércio e Indústria S/A., solicitou o mesmo aos srs. acionistas presentes que aclamassem entre si um membro para presidir os trabalhos da Assembléa Geral, tendo sido aclamado o acionista sr. Ferdinando Melo de Vasconcelos. Assumindo os trabalhos o sr. presidente convidou o sr. Olivio Nylander Brito para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa diretora dos trabalhos o senhor presidente da Assembléa Geral determinou ao senhor secretário que lesse o Edital de Convocação, leitura essa que foi procedida e anotada nesta ata o número do DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará que o publicou. Atendendo, ainda, a convite do Sr. Presidente, o Sr. Se-

cretário fez a leitura do Balanço realizado em trinta e um de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, assim como o parecer do Conselho Fiscal. Posteriormente à referida leitura, o sr. Presidente submeteu o assunto à discussão do plenário e, não havendo quem se manifestasse, o sr. presidente submeteu o mesmo à devida aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Decorridos cinco minutos após a aprovação acima o sr. presidente comunicou ao plenário que iria proceder à eleição da nova diretoria, de acordo com a alteração introduzida nos Estatutos da Sociedade aprovada pela Assembléa Geral Extraordinária de 27 de Março de mil novecentos e sessenta, e publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, número dezanove mil duzentos e noventa e cinco, de vinte e oito de Abril de mil novecentos e sessenta. Procedida a eleição, foram aclamados os nomes dos senhores Gaio de Oliveira Natal e Olavo Nylander Brito, para os cargos de Presidente e Diretor de Finanças, respectivamente, os quais foram empossados imediatamente. Em seguida, foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal tendo sido reeleitos os senhores Antonio Nicolau Viana da Costa, Aldiro Costa Cavalcanti e Ernani Barauna da Silva e, para suplentes, os srs. Francisco Maria de Oliveira Leite, José Gonçalves Monteiro e Arthur Neves Filho. A Assembléa Geral resolveu ainda que o pagamento da gratificação e dividendos devidos aos senhores Diretores e acionistas da Sociedade, relativos ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove, somente será efetuado assim que a situação financeira da mesma o permitir. E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente mandou que se lavrasse a presente ata. Eu, Olívio Nylander Brito servindo de Secretário lavrei a presente, assinada que vai por ele, por mim e pelos demais acionistas presentes. Belém, 10 de Abril de 1960. Assinados: Ferdinando Melo de Vasconcelos, Presidente; Olívio Nylander Brito, Secretário; Gaio de Oli-

veira Natal, Olivar Nylander Brito.

Belém, 18 de Abril de 1960. Norte Sul Comércio e Indústria S/A.

(a.) Gaio de Oliveira Natal — Presidente.

Reconheço a assinatura supra de Gaio de Oliveira Natal.

Belém, 19 de Abril de 1960. Em testemunho H. P. da verdade.

(a.) Hermano Pinheiro — Tabelião Substituto.

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00).

Recebedoria, 19 de Abril de 1960. — O Funcionário (assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em três vias foi apresentada no dia 19 de Abril de 1960 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo uma folha de n. 683 que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 325/60. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 19 de Abril de 1960. O Diretor — OSCAR FACIOLA.

(Ext. — 23/4/60)

PERFUMARIAS PHEBO S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os dignos acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária na sede Social, à trav. Quintino Bocaiuva, n. 325, às 16 horas, do dia 28 do corrente à fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1959;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1960. A DIRETORIA

(Ext. — 23 e 28/4/60)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente convidamos todos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 próximo, às 10,30 horas, em nossa Sede Social à Avenida Padre Eutíquio, n. 180 — Altos, afim de tratar do seguinte:

1.º) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e demonstração da Conta de Lucros & Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

2.º) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

3.º) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, 20 de abril de 1960.

(a) Dr. José Fernandes Tonseca, Presidente.

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

ROMARIZ, FISCHER S/A. Indústria, Comércio e Agricultura

De acordo com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei Federal n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convoco os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 11 horas, em nossa sede social, à Travessa D. Pedro I, n. 1, nesta cidade, para o seguinte:

- Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1959.
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1960.

(a) Rudolph Moller, Presidente.

(Ext.—Dia—23, 24 e 26/4/60)

MOLLER S/A.

Comércio e Representações

De acordo com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei Federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 9 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França, n. 77, nesta cidade, para o seguinte:

- Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1959.
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1960.

(a) Rudolph Moller, Presidente.

(Ext.—Dia—23, 24 e 26/4/60)

CAIBA S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, convidamos os srs. Acionistas de nossa Companhia a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede à rua Siqueira Campos, n. 285, na cidade de Óbidos, Estado do Pará, às nove (9) horas do dia 30 do corrente (sábado), para deliberar sobre o seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1960;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1960;
- O que ocorrer.

Óbidos, (Pará), 23 de abril de 1960.

(aa.) Rodolfo Grandi — Diretor-Presidente; José Carlos Ferrari — Diretor-Comercial.

(Ext. — 23, 24 e 25/4/60)

CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os srs. acionistas para a Assembléa Geral Ordinária, que se reunirá no próximo dia 29 de Abril, às 17 horas, na sede social, à av. Senador Lemos, 41, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1959, apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, além do que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1960.

A DIRETORIA

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

RENDEIRO, GÊLO, FRIGORÍFICO S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de abril de 1960, às 11 horas, na Sede Social de Rendeiro, Gêlo e Frigorífico S/A, reuniram-se os Acionistas desta Empresa, atendendo aos anúncios de convocação publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará", nos dias 6, 7 e 8 do corrente e do teor seguinte: Rendeiro, Gêlo e Frigorífico S/A. — Assembléia Geral Ordinária—Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 14 do corrente, às 11 horas, na Sede Social, para: a) Apreciar e deliberar sobre as Contas do exercício findo; b) Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal e fixar-lhes os seus honorários. Belém, 5 de abril de 1960. Manoel Fernandes Rendeiro Presidente. De acôrdo com os Estatutos Social foi aclamado para presidir os trabalhos desta sessão o Acionista Sr. Manoel Fernandes Rendeiro, que convidou para secretários os acionistas senhores Luiz Figueiredo Moraes e Eunice Fernandes Rendeiro Cejas. Composta a Mesa, o Sr. Presidente declarou que o Livro de Presença, que naquele momento encerrava, continha as assinaturas de nove Acionistas representando cinco mil oitocentas e cinquenta Ações, estando portanto a Assembléia com número legal para deliberar sobre o tema de sua convocação, e mandou ler pelo primeiro Secretário o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício findo, cuja leitura foi dispensada pela Assembléia por proposta do Acionista Sr. Jayme Fernandes Rendeiro, em virtude de já ser do conhecimento dos Srs. Acionistas pela sua divulgação no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará" do dia 6 do corrente mês. A seguir o Sr. Presidente submeteu os referidos Documentos à deliberação da Assembléia, que foram aprovados

por unanimidade. Nesta votação não tomaram parte os impedidos por lei. Foi depois declarado pelo Sr. Presidente que ia proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes. Procedidas as formalidades legais, foi encontrado o seguinte resultado: Para Presidente, Sr. Manoel Fernandes Rendeiro e para Diretores os Srs. Henrique Fernandes Rendeiro e Manoel Maria Naya Filho. Para Membros do Conselho Fiscal — Efetivos: Dr. Canuto de Figueiredo Brandão, Dr. Demócrito Rodrigues de Noronha e Plácido da Fonseca Ramos. Para Suplentes os Srs. Candido Martins Gomes, Orlando de Oliveira e Turiano Lins Pereira Filho. O Sr. Presidente declarou que submetia à Assembléia a votação para designar o pro-labore da Diretoria e do Conselho Fiscal. Por proposta do Acionista Sr. Jayme Fernandes Rendeiro, foi aceito por unanimidade pela Assembléia os seguintes honorários: Para o Presidente Sr. Manoel Fernandes Rendeiro e para o Diretor Sr. Henrique Fernandes Rendeiro Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) mensalmente a cada um. Para o Diretor Sr. Manoel Maria Naya Filho, sete mil cruzeiros (Cr\$ 7.000,00) mensais. Para os Membros do Conselho Fiscal, cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) a cada um, mensalmente. O Sr. Presidente, agradecendo o comparecimento dos Srs. Acionistas, colocou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, e ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão para a lavatura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e aprovada e vai por todos os presentes assinada. Manoel Fernandes Rendeiro — Luiz Figueiredo Moraes — Eunice Fernandes Rendeiro Cejas. — Henrique Fernandes Rendeiro — Manoel Maria Naya Filho — Dr. Canuto de Figueiredo Brandão — Rosa de Figueiredo Brandão — Maria Valente de Almeida Rendeiro — Jayme Fernandes Rendeiro. Foram datilografadas três cópias autênticas para fins legais.

(a) Luiz Figueiredo Moraes.

Reconheço verdadeira a firma supra de Luiz Figueiredo Moraes.

Belém, 18 de abril de 1960. Em testemunho HN da verdade. — Humberto Nunes, no imp. do Tabelaio Substituto, Eduardo de Freitas Leite.

Cr\$ 500,00—Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de Quinhentos cruzeiros. — Recebedoria, 19 de 4 de 1960. — O Funcionário, (a) **Ilegível.**

Junta Comercial do Estado do Pará. — Esta Ata em três vias foi apresentada no dia 19 de abril de 1960 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo duas folhas de ns. 684 e 685 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 326/60. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado, em Belém, 19 de abril de 1960. — O Diretor: **Oscar Faciola.** (Ext. — 23/4/60)

PANIFICADORES
REUNIDOS S/A. (PAUSA)
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação

Ficam os srs. Acionistas convidados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do mês corrente, às 16,00 horas, em nossa sede social sita à Rua Senador Manoel Barata, n. 358, cujos fins são:

- apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer, do Conselho Fiscal;
- eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral; e
- o que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1960. (a.) **Antonio Marques** — Presidente. (Ext. — 23, 26 e 29/4/60)

CURTUME AMERICANO
S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação

De acôrdo com o que dispõe o Art. 17 dos nossos Es-

tatutos, convocamos os srs. acionistas desta Sociedade para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 26 do corrente, na sede desta Empresa, à rua Belém, n. 152, a fim de julgarem as contas da Diretoria referente ao exercício de 1959, bem como eleger os novos membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre o que mais ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1960. A DIRETORIA (Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

CASA FAROL
SILVA, DUARTE-
FERRAGENS S/A.
Assembléia Geral
Extraordinária
Convocação

Convidamos os srs. acionistas de Silva, Duarte-Ferragens S.A., para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de abril do corrente ano, às 9 horas da manhã, em nossa sede social, à Av. Castilhos França, n. 41/44, e na qual será discutido o seguinte assunto:

a) Eleição da Diretoria para o biênio 1960/61, em virtude de não ter sido empossado o acionista diretor Sr. Adrião da Rocha e Silva, falecido a 15 do corrente e que havia sido eleito na sessão da Assembléia Geral Ordinária do dia 7 de abril corrente;

b) Votação da remuneração da Diretoria para o período acima;

c) O que ocorrer.
O Diretor — **João Domingues Duarte.** (Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA
SÃO PEDRO S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 30 de abril corrente, às 16,30 horas, no escritório à Av. 16 de novembro, 60 (baixos), para fins previstos nos artigos 98 e 102 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de abril de 1960. Os Diretores — **Lisio dos Santos Capela, Manoel José Ribeiro Coimbra.** (Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

PIRES, CARNEIRO, S. A.

DA DIRETORIA

Aos Senhores Acionistas da Pires, Carneiro, S. A.

Senhores Acionistas:

Encerrado mais um exercício, eis-nos apresentando a Vs. Ss. o relatório de nossas atividades do ano de 1959. Iniciamos, por assim dizer, com assinatura do contrato com a Technoexport — Foreign Trade Corporation por export of complete industrial plants — da Tchecoslováquia, referente à aquisição do equipamento industrial para a nossa fábrica de cimento, tendo sido efetuado o pagamento de Cr\$ 62.224.957,30, valor da 1a. prestação, conforme cláusulas contratuais.

Ainda como fato de relêvo, citamos o aumento do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária arquivada na Junta Comercial e motivada pelo tratamento desigual recebido pela firma na concessão da licença para importação do maquinário, com ágio que fugiu à expectativa dos entendidos no assunto, desfazendo, assim, tôdas as nossas estimativas orçamentárias para conclusão do empreendimento.

Necessário é, evidenciar que, não fosse a colaboração decisiva e patriótica do Excelentíssimo Senhor Doutor Waldir Bouhid, digno Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e a colaboração ainda da comunidade Amazônica, que enxerga na primeira fá-

brica de cimento do extremo norte, o marco da redenção econômica desta área, não nos teria sido possível encerrar nossas atividades no ano findo, podendo a firmar, prevermos o funcionamento do nosso parque cimenteiro para fins do segundo semestre de 1960.

As obras de construção civil vão sendo executadas de acôrdo com os prazos estabelecidos. As providências tomadas junto à Technoexport, na Tchecoslováquia, a quando da inspeção do nosso Diretor Presidente, a fim de que no primeiro trimestre de 1960, possa chegar à Capanema a primeira remessa parcial do maquinário, estimulou-nos à assertiva anterior.

Concluído este relatório, devemos consignar nossa gratidão a todos os que, nos diversos departamentos Federais, Estaduais, Municipais e particulares, contribuíram, com a indispensável parcela de sua colaboração e apoio, para o futuro promissor dêsse empreendimento de base e de utilidade regional.

(aa) Dra. Damares Fonseca Carneiro

Diretor Presidente

Dr. Oziel Rodrigues Carneiro

Diretor Superintendente

Osmar Pereira Simão

Diretor Industrial

Victor Pires Franco Filho

Diretor Assistente

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

2—A T I V O

21—IMOBILIZADO

21.1—IMÓVEIS

21.1.1.—Edifícios	1.854.776,50	
21.1.2.—Terreiros	6.810.866,00	
21.1.3.—Instalações da Fazenda	29.212,00	
21.1.4.—Instalações da Olaria	97.771,00	8.792.625,50

21.2—EQUIPAMENTO INDUSTRIAL

21.2.1.—Máquinas e Instalações	43.472.591,00	
21.2.2.—Ferramentas e Acessórios	529.014,00	44.001.605,00

938.716,00

21.3—MÓVEIS E UTENSÍLIOS

21.4—VEÍCULOS

21.4.1.—Tratores	4.072.163,70	
21.4.2.—Automóveis, Cam. e Caçambás	7.779.809,90	
21.4.3.—Jeeps	445.000,00	
21.4.4.—Carrinhos de Mão	120.050,00	12.417.023,60

21.5—BENS INTANGÍVEIS

21.5.1.—Direitos de Pesquisas		4.500.000,00
-------------------------------------	--	--------------

21.6—BENS DE NATUREZA AGRÍCOLA

21.6.1.—Ferramentas Agrícolas		15.540,00
-------------------------------------	--	-----------

21.7—BENS DE NATUREZA TÉCNICA

21.7.1.—Instrumentos e Aparelhos Técnicos		67.000,00	70.732.510,10
---	--	-----------	---------------

22—DISPONÍVEL

22.1—CAIXA

778.900,10

22.2—BANCOS

22.2.1.—Banco Com. do Pará S/A, c/d.	300.991,90	
22.2.3.—Banco de Crédito da Amazônia S/A, C/dep. Simples	70.134,60	
22.2.4.—Caixa Ec. Fed. do Pará C/d.	210.485,20	
22.2.5.—Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A, C/dep. Simples	178.466,60	760.078,30

1.538.978,40

23—REALIZÁVEL — curto prazo

23.1—DEVEDORES

23.1.1.—Capanema C Movimento	10.024,50		
23.1.7.—Construtora Christesen Ltda.	294.397,30		
23.1.8.—Antecipações de Pagamentos	630.041,70	934.463,50	

23.2—EXISTÊNCIAS

23.2.1.—Produtos (Ind. Eventual)	600.507,10		
23.2.4.—Combustíveis e Lubrificantes	28.545,20		
23.2.5.—Embalagens	11.572,00		
23.2.7.—Criações	54.470,00		
23.2.10—Canteiro de Obras	2.325.863,40	3.020.957,70	3.955.421,20

24—REALIZÁVEL — longo prazo

24.2—CAUÇÕES

24.2.3.—Cauções Diversas			3.000,00
--------------------------------	--	--	----------

25—PENDENTE

25.1—OBRAS EM ANDAMENTO

25.1.1.—Sondagens do Solo	480.000,00		
25.1.2.—Projeto de Construção Civil	189.500,00		
25.1.3.—Materiais de Construção	22.752.213,60		
25.1.4.—Administração e Gastos C Inspeções	482.730,00		
25.1.5.—Mão de Obra	5.201.617,20		
25.1.6.—Outros Gastos C Obras	1.622.126,80		
25.1.7.—Veículos C Custeio	2.106.504,40		
25.1.8.—Carretos, Fretes e Despachos	2.492.292,70		
25.1.9.—Material Elétrico	62.040,50		
25.1.11—Const. Christesen, C Projeto	1.000.000,20		
25.1.12—Const. Christesen, Ltda., C Execução	1.458.333,00		
25.1.13—Serviços de Empreitas	7.518.596,50		
25.1.14—Solos, Serv. Brasil Norte S A., C estaqueamento	3.347.703,10	48.713.658,00	

25.2—GASTOS DE ORGANIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

25.2.1.—Representações, Viagens e Hospedagens ..	4.220.943,30		
25.2.2.—Estudos, Pesquisas e outros Gastos	1.011.525,80		
25.2.3.—Projeto Técnico-Econômico	532.336,10		
25.2.4.—Projeto de Equipamento Industrial	330.000,00	6.094.805,20	

25.4—EQUIPAMENTOS ENCOMENDADOS

310.782.399,00

25.5—EQUIPAMENTOS — DESPESAS

624.501,60

25.7—RESULTADO DO EXERCÍCIO

Saldo do exercício de 1957	1.801.465,10		
Idem de 1958	2.601.875,40		
Idem deste exercício	3.318.326,70	7.721.667,20	373.937.031,00

26—COMPENSAÇÃO

26.1—Ações Caucionadas	100.000,00		
26.2—Companhias de Seguros	6.249,00		
26.4—Serviços Contratados	6.500.000,00	6.606.249,00	456.773.189,70

3—P A S S I V O

31—EXIGÍVEL

31.1—CAPITAL E RESERVAS

31.1.1.—Capital Social	100.000.000,00		
------------------------------	----------------	--	--

31.2—PROVISÕES

31.2.1.—FUNDO PARA DEPRECIACÕES

31.2.1.1.—Fundo p Dep. de Máquinas e Instalações ...	449.421,00		
31.2.1.2.—Idem, Mów. Utensílios	60.332,80		
31.2.1.3.—Idem, Ferramentas	29.482,00		
31.2.1.4.—Idem, Tratores	408.891,40		
31.2.1.5.—Idem, Automóveis, Caminhões e Caçambas ..	1.206.981,00		
31.2.1.6.—Idem, Jeeps	145.000,00		
31.2.1.7.—Idem, Carrinhos de Mão	15.890,00	2.315.998,20	

32—EXIGÍVEL

32.4—DÉBITOS DIVERSOS			
32.4.1.—Duplicatas a Pagar	1.326.880,00		
32.4.2.—Promissórias a Pagar	1.500.000,00		
32.4.3.—Contas a Pagar	51.841,80		
32.4.4.—Obrigações a Pagar	249.472.220,70	252.350.942,50	
			95.500,00,00
32.7—EMPRÉSTIMOS			
34—COMPENSAÇÃO			
34.1—Cauções da Diretoria	100.000,00		
34.2—Contratos de Seguros	6.249,00		
34.3—Contratos de Serviços	6.500.000,00	6.606.249,00	456.773.198,70

(a) **Damare Fonseca Carneiro**
Diretor - Presidente

(a) **Oziel Rodrigues Carneiro**
Diretor - Superintendente

(a) **Osmar Pereira Simão**
Diretor - Industrial

(a) **Victor Pires Franco Filho**
Diretor - Assistente

(a) **Alipio Sebastião Martins**
Técnico em Contabilidade
C.R.C.—Pará—0689—D.E.C. 103.968

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

4 — D É B I T O

44—DESPESAS ADMINISTRATIVAS

44.1.—Alugueres, Foros e Condomínios	68.433,20		
44.2.—Água, Luz e Telefone	7.439,40		
44.3.—Anúncios e Publicidades	27.690,00		
44.4.—Artigos de Expediente	136.027,40		
44.5.—Condução e Transporte	11.202,00		
44.6.—Sindicato Nac. da Ind. de Cimento	60.000,00		
44.7.—Conservação e reparos de Móveis e Utensílios	4.350,00		
44.8.—Despesas Jurídicas	100.440,00		
44.9.—Donativos e Contribuições	41.800,00		
44.11.—Honorários da Diretoria	360.000,00		
44.12.—Ordenados, Gratificações e Férias	177.475,00		
44.13.—Telegramas, Telefones e Portes	100.819,60		
44.14.—Outros Gastos C Administração	216.233,50	1.311.910,10	

45—DESPESAS FINANCEIRAS

45.1.—Juros Passivos	141.284,00		
45.3.—Despesas Bancárias	389.928,30	531.212,30	

46—DESPESAS TRIBUTARIAS

46.1.—Impostos Federais	182.184,60		
46.2.—Impostos Estaduais	2.117,00		
46.3.—Impostos Municipais	1.655,00	185.956,60	

47—DESPESAS GERAIS DIVERSAS

71.622,40

31.2—PROVISÕES

31.2.1.—FUNDO PARA DEPRECIACÕES

31.2.1.1.—Fundo p Dep. de Máquinas e Inst.	237.265,90		
31.2.1.2.—Idem, de Móveis e Utensílios	46.935,80		
31.2.1.3.—Idem, de Ferramentas	26.450,70		
31.2.1.4.—Idem, de Tratores	203.608,20		
31.2.1.5.—Idem, de Automóveis, Caminhões e Caçambas	777.981,00		
31.2.1.6.—Idem, de Jeeps	44.500,00		
31.2.1.7.—Idem, de Carrinhos de Mão	12.050,00	1.348.791,60	3.449.493,00

5 — C R É D I T O

52—RECEITA FINANCEIRA	131.166,30	
52.1.—Jurcs Ativos	3.318.326,70	3.449.493,00
25.7—RESULTADOS DO EXERCÍCIO		

(a) **Oziel Rodrigues Carneiro**
Diretor - Superintendente

(a) **Damares Fonseca Carneiro**
Diretor - Presidente
(a) **Osmar Pereira Simão**
Diretor - Industrial
(a) **Alipio Sebastião Martins**
Técnico em Contabilidade
C.R.C.—Pará—0689—D.E.C. 103.968

(a) **Victor Pires Franco Filho**
Diretor - Assistente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Acionistas da Pires, Carneiro, S/A.
Senhores Acionistas:
Dando cumprimento às determinações do art. 127 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, nos abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da PIRES, CARNEIRO, S/A. — Empresa de Mineração — declaramos que examinamos o BALANÇO e a Conta de LUCROS E PERDAS e demais elementos da Contabilidade, referente ao exercício findo em 31

de dezembro de 1959, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e rigorosa exatidão.

Destarte, este Conselho vos propõe e é de parecer, que sejam aprovados os atos e contas relativos aquêlê exercício, apresentados pela digna Diretoria.

Belém, em 9 de abril de 1960.

(aa) **Dionisio Bentes de Carvalho**
Feliciano da Silva Santos
Paulo Lobão de Oliva

(Ext. — Dia — 23/4/60)

PARÁ, REPRESENTAÇÕES S.A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados a Assembléia Geral Ordinária em 27 de Abril de 1960.

R E L A T Ó R I O

Senhores Acionistas:

Em obediência aos dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar-vos as contas de nossa gestão em 1959, através do Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas. Estamos certos de que a representação gráfica das mencionadas peças contábeis, que ora submetemos à vossa apreciação, exprime com clareza os resultados verificados no primeiro exercício de atividades de nossa Empresa.

Do lucro líquido apurado de Cr\$ 516.796,70, deduzidos os 5% do Fundo de Reserva Legal de Cr\$ 25.839,80 e mais 5% para o Fundo para Garantia de Dividendos de Cr\$ 25.839,80, resta-nos a quantia de Cr\$ 465.117,10, que propomos seja lançada em Lucros em Suspensão, a fim de proporcionar à nossa Empresa maiores meios para melhor atender à sua finalidade.

Na expectativa de haveremos correspondido à confiança que nos foi depositada, ficamos à inteira disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura venham a ser solicitados.

Belém, 1 de Março de 1960.

(aa) **Fernando Raposo** — Presidente;
Napoleão Nicolau da Costa — Diretor;
Artur da Costa — Diretor;
Antonio Pina Crisostomo — Diretor;
Franci da Costa Barbosa — Diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O	
Imobilizado	414.413,00
Móveis e Utensílios	
Disponível	884.977,50
Caixa	3.790.279,30
Bancos	4.675.256,80

Realizável	360.000,00
Ágio	1.255.458,10
Contas Correntes	41.884,00
Pagamentos Antecipados	1.657.342,16

Compensação	300.000,00
Ações Caucionadas	
	Cr\$ 7.047.011,90

P A S S I V O

Não Exigível	6.000.000,00
Capital	25.839,80
Fundo de Reserva Legal	25.839,80
Fundo p/Garantia de Dividendos .	6.051.679,60

Exigível	10.849,90
Contas Correntes	219.365,30
Contas a Pagar	230.215,26

Resultado Pendente	465.117,10
Lucros em Suspensão	

Compensação	300.000,00
Caução da Diretoria	

Cr\$ 7.047.011,90

Francisco Moreira Pacheco.

Contador

D.E.C. 89.378 — CRCPa. 0584.

Belém, 1 de Março de 1960.

(aa) **Fernando Raposo** — Presidente;
Napoleão Nicolau da Costa — Diretor;
Artur da Costa — Diretor;
Antonio Pina Crisostomo — Diretor;
Franci da Costa Barbosa — Diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959.

D É B I T O

Resultados Negativos:		
Despesa de Aluguéis	20.000,00	
Despesa de Anúncios e Propagandas	272.852,30	
Despesas Bancárias	889,50	
Despesa de Comissões	440.337,60	
Despesa de Comissões de Seguros	452.448,60	
Despesas Gerais	448.826,30	
Despesa de Impostos e Taxas	122.712,90	
Despesa de Ordenados	108.600,00	
Honorários	442.200,00	
Previdência Social — I.A.P. dos Comerciantes	11.699,70	
Restituições e Devoluções	5.886,90	2.326.453,80

Distribuição:

Fundo de Reserva Legal — 5% s/Cr\$ 516.796,70, de conformidade com o Art. 39, dos nossos estatutos	25.839,80	
Fundo p/Garantia de Dividendos — 5% idem como precede ..	25.839,80	
Lucros em Suspensão — Creditado a esta conta	465.117,10	516.796,70

Cr\$ 2.843.250,50

C R É D I T O

Resultados Positivos:		
Mercadorias	663.250,60	
Renda de Comissões	1.173.842,80	
Renda de Comissões de Seguros	917.540,10	
Renda de Juros e Descontos	84.360,10	
Gastos Reembolsados	1.843,50	
Indenização p/Faltas e Avarias	2.413,40	

Cr\$ 2.843.250,50

Francisco Moreira Pacheco.

Contador

D.E.C. 89.378 — CRCPa. 0584.

- (aa) **Fernando Raposo** — Presidente;
Napoleão Nicolau da Costa — Diretor;
Artur da Costa — Diretor;
Antônio Pina Crisostomo — Diretor;
Franti da Costa Barbosa — Diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Empresa **PARÁ REPRESENTAÇÕES S.A.**, e sob a supervisão do contador, sr. Adalberto Malcher da Silva, procedemos a merituloso exame em seus livros comerciais e fiscais e documentação constando que todas as operações realizadas em 1959, estão devidamente registradas e legalmente comprovadas. Conferimos após, todos os valores existentes, inclusive dinheiro em Caixa, encontrando tudo exato, pelo que, somos de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959.

Belém, 10. de Março de 1960.

- (aa) **Antônio Bernardino Oliveira Andrade;**
Joaquim Costa de Azevedo Silva;
José Mata.

Adalberto Malcher da Silva.
Contador — CRCPa. — 0430.

(Ext. — Dia 23/4/60).

TAURUS BRASIL S.A.

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas:

Com os números relativos ao Balanço Geral e demonstração de Lucros e Perdas encerrados em 31 de Dezembro de 1959, submetemos à vossa consideração os documentos legais e resultados da nossa gestão no exercício de 1959 e aguardamos o vosso pronunciamento.

Belém, 8 de Abril de 1959.

- (aa) **Joaquim Lopes Nogueira** — Presidente.;
José Torquato de Araújo — Vice-Presidente;
Manuel Ferreira Quaresma — Diretor;
José Domingos Monteiro — Diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O

Imobilizado		
Bens Imóveis	2.295.700,20	
Maquinismos e Ferramentas	1.535.328,30	
Veículos	298.184,90	
Galpão em construção	1.503.772,90	
Instalações	64.305,10	
Móveis e Utensílios	98.482,20	5.795.773,60

Disponível		
Caixa e Bancos		206.041,80

Realizável		
Sabões, Matérias primas, produtos etc.	2.231.682,00	
Materiais e acessórios diversos ..	216.479,00	
Efeitos a receber	1.829.113,00	4.277.274,00

Inversões		
Empréstimo Compulsório		3.028,30

Compensações		
Ações Caucionadas	400.000,00	
Seguros em vigor	1.300.000,00	1.700.000,00

Cr\$ 11.982.117,70

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital	8.000.000,00	
Fundo Reserva Legal	28.031,20	
Fundo Reserva Eventual	28.031,20	
Fundo pa. Garantia de Dividendos ..	28.031,20	
Resultado pendente	1.531,20	8.085.624,80

Exigível		
Diversas contas a pagar	274.233,60	
Títulos Descontados	852.067,00	1.126.300,60

Resultado à disposição da Assembléia		1.070.192,30
--	--	--------------

Compensações		
Caução da Diretoria	400.000,00	
Valores Segurados	1.300.000,00	1.700.000,00

Cr\$ 11.982.117,70

Belém, 8 de Abril de 1959.

- Aloysio G.A. de Menezes**
G. Livros — Reg. CRC n. 0268.
(aa) **Joaquim Lopes Nogueira** — Presidente.;
José Torquato de Araújo — Vice-Presidente;
Manuel Ferreira Quaresma — Diretor;
José Domingos Monteiro — Diretor.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

C R É D I T O S	
De Aluguéis	12.000,00
De Sabões — Produção vendida	7.895.650,30
	Cr\$ 7.907.650,30

D É B I T O S	
Despesas Gerais, Impostos, Juros e Descontos	1.618.820,50
Salários e Previdência Social	367.484,30
Materiais para produção e gastos	4.843.457,20
Contas perdidas	7.696,00
Saldo à disposição da Assembléia Geral	1.070.192,30
	Cr\$ 7.907.650,30

Belém, 8 de Abril de 1959.

Aloysio G.A. de Menezes

G. Livros — Reg. CRC n. 0268.

(aa) **Joaquim Lopes Nogueira** — Presidente;
José Torquato de Araújo — Vice-Presidente;
Manuel Ferreira Quaresma — Diretor;
José Dominges Monteiro — Diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Tendo examinado periodicamente a escrita da Sociedade e agora as contas de Balanço e Resultados, bem como o Relatório da Diretoria tudo referente ao exercício de 1959, encontramos tudo em boa ordem e somos de parecer que as contas devem ser aprovadas.

Belém, 2 de Março de 1960.

(aa) **Aloysio G. A. de Menezes;**

Abel Rodrigues;

Antônio Marques.

(Ext. — Dia 23/4/60).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

D É B I T O	
Resultados Negativos	
Vasilhame	819.902,30
Prêmios de Seguros	165.427,50
Previdência Social	170.426,00
Impostos e Taxas	6.524.154,10
Salários	953.617,70
Despesas de Juros e Descontos	307.738,70
Despesa de Anúncios e Propaganda	183.106,50
Despesa de frações e Abatimentos	0,10
Maquinismos — C/ Custeio	74.314,90
Veículos — C/ Custeio	330.761,60
Honorários	1.333.500,00
Despesas Bancárias	67.539,10
Despesa de Aluguéis	222.000,00
Despesas Gerais	470.739,50
Gratificações a Empregados	260.000,00
Provisões para Cobranças Dúvidosas	1.852.591,30
Provisões para Depreciações	262.520,70
	13.998.340,00

Distribuição

Fundo de Reserva Legal	335.278,00
Comissão da Diretoria	1.005.834,00
Dividendos a Distribuir	3.750.000,00
Fundo para Consolidação do Ativo	1.614.448,80
	6.705.560,80

Cr\$ 20.703.900,80

C R É D I T O

Resultados Positivos	
Mercadorias	18.052.015,20
Restituições e Devoluções	193.562,80
Renda de Juros e Descontos	277.802,80
Renda de Armazenagem e Frigorífico	299.895,50
Renda de Frações e Abatimentos	11.571,10
Renda de Bonificações	329.904,40
Renda de Comissões	97.424,60
Renda de Aluguéis	130.400,00
Indenizações por Faltas Avarias	279.635,90
Provisões para Cobranças Dúvidosas	836.088,50
Veículos	174.600,00
Móveis e Utensílios	21.000,00
	Cr\$ 20.703.900,80

LUIS MANOEL SARAIVA, Diretor-Presidente
AMÉRICO FERREIRA DE PINHO, Diretor Comercial
FERNANDO RAPOSO, Diretor, Vice-Presidente
BALTAZAR PEREIRA DA SILVA, Diretor Comercial
ADRIANO SALVADOR MARTINS, Diretor de Finanças

Francisco Moreira Pacheco

Contador

CRC — Pa. — 0584

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No cumprimento das nossas funções de Conselheiros Fiscais da Empresa IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A., examinamos meticulosamente todos os seus livros e documentos, constatando que as operações realizadas no exercício de 1959 se encontram devidamente escrituradas e legalmente comprovadas, denotando, com muita clareza, o correto procedimento de seus dirigentes, o que nos permite recomendar-vos que sejam aprovadas as contas apresentadas, bem como a distribuição do dividendo proposto.

Belém, 1 de março de 1960.

ADALBERTO MALCHER DA SILVA — Contador —

CRC — Pa. — 0430

DIAMANTINO FERNANDES GOMES

EDUARDO PERE BOULHOSA

(Ext. — 23-4-60)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.
Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária em 28 de abril de 1960.

R E L A T Ó R I O

Senhores Acionistas:

Em obediência ao que preceitua os nossos Estatutos e de conformidade com as exigências da Lei, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento as contas de nossa gestão, relativas ao exercício de 1959.

Pela Demonstração da Conta Lucros e Perdas, podeis verificar que o lucro líquido auferido foi bastante compensador e para o qual propomos a seguinte aplicação:

Fundo de Reserva Legal	Cr\$ 525.278,00
Comissão da Diretoria	" 1.005.834,00
Dividendos a Distribuir	" 3.750.000,00
Fundo para Consolidação do Ativo	" 1.614.448,80

T O T A L **Cr\$ 6.705.560,80**

Estamos certos de que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, que ora submetemos à vossa

apreciação, exprimem o progresso da sociedade e prêmio aos esforços de todos os que trabalham para o seu engrandecimento.

Finalizando, colocamo-nos à vossa inteira disposição para todos e quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Belém, 1 de março de 1960.

LUIS MANOEL SARAIVA, Diretor-Presidente
 FERNANDO RAPOSO, Diretor, Vice-Presidente
 AMÉRICO FERREIRA DE PINHO, Diretor Comercial
 BALTAZAR PEREIRA DA SILVA, Diretor Comercial
 ADRIANO SALVADOR MARTINS, Diretor de Finanças

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O		
Imobilizado		
Bens Imóveis	2.267.254,70	
Maquinismos e Acessórios ..	732.631,80	
Móveis e Utensílios	297.174,50	
Veículos	1.595.400,00	
Ações	15.000,00	
Garantia de Consumo	1.438,00	4.908.899,00
Disponível		
Caixa	133.808,30	
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — C/Depósito	3.360,90	
Banco do Brasil S. A. — C/Depósito	1.969,50	
Banco Moreira Gomes S. A. — C/Depósito	5.605,70	
Banco Francês e Brasileiro S. A. — C/Depósito Sem Limites	2.863,20	
Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — C/Corrente	5.063,00	
Banco Cearense do Comércio e Indústria S. A. — C/Corrente	322.367,00	
Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — C/Corrente	5.000,00	480.037,60
Realizável		
Mercadorias	19.805.378,40	
Vasilhame	2.222.948,00	
Duplicatas a Receber	18.164.858,30	
Dividendos a Receber	2.250,00	
Renda de Aluguéis a Receber	6.500,00	
Renda de Armazenagem e Frigorífico a Receber	14.050,50	
Devedores por Faltas e Avarias	361.055,30	
Empresa das Águas de Caxambú S. A. — C/Vasilhame	83.138,00	
Empresa de Águas de São Lourenço S. A. — C/Vasilhame	188,60	
Destilaria Bodellin S. A. — C/Corrente	198.096,60	
Empréstimo Compulsório ...	676.633,50	
Acionistas, C/ Imposto de Renda (Recolhimento na Fonte)	85.335,70	41.620.432,90

Compensação		
Ações Caucionadas	200.000,00	
Títulos Avalisados	2.500.000,00	
Contratos de Seguros	14.750.000,00	17.450.000,00
		Cr\$ 64.459.369,50

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital	25.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	977.976,10	
Fundo p/ Consolidação do Ativo	1.638.733,60	
Provisões para Depreciações.	660.648,30	
Provisões p/ Cobranças Duvidosas	1.852.591,30	30.129.949,30
Exigível		
Duplicatas a Pagar	6.551.075,60	
Letras de Câmbio a Pagar ..	320.000,00	
Contas a Pagar	722.822,40	
Promissórias a Pagar	2.600.000,00	
Cia. Antártica Paulista — C/Vasilhame	210.738,00	
Cia. Cervejaria Brahma — C/Vasilhame	1.718.950,20	
Comissão da Diretoria	1.005.834,00	
Dividendos a Distribuir	3.750.000,00	16.879.420,20
Compensação		
Caução da Diretoria	200.000,00	
Credores por Avais	2.500.000,00	
Valores Segurados	14.750.000,00	17.450.000,00
		Cr\$ 64.459.369,50

LUIS MANOEL SARAIVA, Diretor-Presidente
 FERNANDO RAPOSO, Diretor, Vice-Presidente
 AMÉRICO FERREIRA DE PINHO, Diretor Comercial
 BALTAZAR PEREIRA DA SILVA, Diretor Comercial
 ADRIANO SALVADOR MARTINS, Diretor de Finanças
Francisco Moreira Pacheco
 Contador
 CRC — Pa. — 0584

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo as determinações legais vimos apresentar-vos o Balanço, Conta de Lucros e Perdas com as nossas propostas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1959, evidenciando os resultados desse período, que submetemos a vossa apreciação.

Para vossa perfeita orientação esta Diretoria sente-se no dever de vos informar da real situação econômica da Companhia, que nos últimos anos tem visto a tonelagem dos seus stocks diminuir de ano para ano, de uma maneira impressionante.

De fato, não obstante os fundos de reserva que temos tido a previdência de ir acumulando, isso não tem sido o suficiente para corresponder à desvalorização ou inflação, como melhor queiram chamar-lhe; e assim, embora a soma dos algarismos se amontoe e eleve, a realidade é que o nosso poder aquisitivo tem diminuído em cada ano que passa, e as nossas disponibilidades não têm chegado para comprar a mercadoria suficiente a manter os stocks na normalidade que era habitual.

Em face do exposto, propomos que a importância deixada à disposição da Assembléia Geral seja levado no

Fundo de reserva para garantia de stocks, a fim de ir suavizando um pouco a situação das nossas reservas de matéria prima.

Belém, 27 de março de 1960.

aa) Joaquim Lopes Nogueira
Antonio Francisco Lopes
José Ruy Melero de Sá Ribeiro
Diretores

Balanco Geral em 31 de dezembro de 1959

———— ATIVO ————		
Imobilizado		
Maquinismo	47.717.445,80	
Bens Imóveis	21.104.106,10	
Moveis e Utensílios	415.997,10	
Veículos	1.964.500,00	71.202.049,00
Disponível		
Caixa — Saldo em cofre		601.831,70
Realizável		
Manufaturas — Materias pri- mas e Produtos	67.804.261,70	
Acessórios — Mecanicos Es- toque	582.560,00	
Combustíveis e Lubrificantes Idem	473.868,80	
Efeitos a Receber	45.508.658,10	
Contas Correntes — Devedo- res	24.832.739,00	139.202.087,60
Inversões		
Ações	1.822.420,00	
Empréstimo Compulsório ..	6.305.120,70	8.127.540,70
Compensação		
Bancos C/Cobrança de n/c	27.242.241,20	
Ações Caucionadas	500.000,00	
Seguros em Vigôr	95.960.000,00	123.702.241,20
		Cr\$ 342.835.750,20
———— PASSIVO ————		
Não exigível		
Capital	90.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	9.262.500,00	
Fundo de Reserva Eventual	9.262.500,00	
Fundo de Renovação de Ma- quinismo	9.262.500,00	
Fundo para Garantia de Es- toques	14.000.000,00	
Fundo para Renovação de Instalações	13.225.706,10	
Fundo para Garantia de Di- videndos	148.191,90	
Fundo de Depreciações	15.393.590,00	160.554.988,00
Fundo de Provisão		4.538.865,00
Exigível		
Contas Correntes — Credores	22.885.596,40	
Dividendos a Pagar — Não reclamados	100.000,00	
Diversas Obrigações	2.336.376,90	
Gratificações a Pagar	4.748.040,00	30.070.013,30

Dividendos a pagar		
Dividendo N. 10		7.650.000,00
Resultados pendentes		
Saldo à disposição da Assem- bléia Geral		16.319.642,70
Compensação		
Titulos em cobrança	27.242.241,20	
Caução da Diretoria	500.000,00	
Valores Segurados	95.960.000,00	123.702.241,20
		Cr\$ 342.835.750,20

———— Demonstraçãõ de "Lucros e Perdas" ————		
———— CRÉDITOS ————		
De Manufaturas — Saldo cre- dor	46.774.678,80	
Estoques	67.804.261,70	114.578.940,50
De Contas diversas		234.205,00
De Fundo de Provisão — Re- versão de parte não utili- zada		1.037.603,30
		Cr\$ 115.850.748,80

———— DÉBITOS ————		
a Despesas Gerais — Expediente, conser- vação de imóveis, Comissões, Seguros marítimos e terrestres, juros e descontos etc		11.025.498,70
a Salários, Férias anuais, Beneficencia, In- denizações, Previdência social, Seguro de acidentes, Ordenados e gratificações		46.418.297,10
a Impostos, federais, estaduais e municipais		13.757.213,10
a Acessórios mecanicos, Combustível e lu- brificantes		9.669.682,90
a Fundo para Depreciações		1.718.810,70
a Fundo de Reserva Legal		1.584.246,20
a Fundo de Reserva eventual		1.584.246,20
a Fundo para Renovação de Maquinismos		1.584.246,20
a Fundo de Provisão		4.538.865,00
a Dividendos a Pagar — N. 10		7.650.000,00
a Resultado pendente — à disposição da Assembléia		16.319.642,70
		Cr\$ 115.850.748,80

Aloysio G. A. de Menezes — G. Livros — Reg. CRC. n.0268

aa) Joaquim Lopes Nogueira
Antonio Francisco Lopes
José Ruy Melero de Sá Ribeiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Temos verificado periodicamente a escrita e agora con-ferimos o Balanco e demonstração da conta de Lucros e Per-das de Indústria Martins Jorge S/A., referentes ao exercí-cio de 1959, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que todos os atos da Diretoria merecem a vossa aprovação.

Belém, 26 de fevereiro de 1960.

aa) Astrogildo Pinheiro
Antonio Marques
João Ferreira

(Ext. — Dia 23/4/60)

"INDUSTRIAS AMAZONIA REFRIGERANTES S.A."
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:
Cumprindo as determinações legais e estatutárias, assim como as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Decreto-Lei n. 2.627 de setembro de 1940, vimos apresentar e submeter ao vosso exame e julgamento o Relatório, Balanço e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, da nossa Sociedade, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1959, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.

Observando-se a demonstração da conta de Lucros e Perdas verifica-se que o lucro bruto do exercício atingiu a Cr\$ 2.457.140,94 as despesas montaram em Cr\$ 2.355.660,28, resultando assim um lucro líquido de Cr\$ 101.480,66.

Pelo Balanço e pelos esclarecimentos que vos apresentamos, fica demonstrado com clareza e exatidão o resultado obtido a situação da Sociedade e o curso normal das transações efetuadas nesse exercício pelo que contamos merecer a vossa aprovação tanto para os nossos atos administrativos, como para o Balanço e contas apresentadas a vossa apreciação, permanecendo ao dispôr dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Aos senhores membros do Conselho Fiscal por sua cordial assistência e colaboração em todas as resoluções e iniciativas desta Diretoria traduzimos a nossa gratidão.

Agradecemos aos nossos freguêses que nos auxiliaram com as suas preferências.

Penhoradamente agradecemos a confiança depositada ficamos ao vosso inteiro dispôr.

Belém, Pará, 31 de Dezembro de 1959.

(aa) **José Hermogenes Barra** — Diretor-Presidente;
José Maria do Nascimento — Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959
A T I V O

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado		
Imóveis	2.079.832,00	
Maquinismos e Acessórios	1.430.100,60	
Móveis e Utensílios	236.773,70	
Veículos	1.691.000,00	
Líquido Carbonio Ind. S. A. C/Caução	320.000,00	
Departamento Estadual Águas C/Caução	1.000,00	
Gastos de Instalação	521.789,60	
Disponível		
Caixa	73.657,80	
Banco da Lavoura Minas Gerais S.A. C/Corrente	939,40	
Banco Comercial do Pará S.A. C/Corrente	16.069,50	
Banco Crédito Real Minas Gerais S.A. C/Corrente	16.891,00	
Banco Francês Brasileiro S.A. C/Depósito Sem Limite	500,00	
Realizável		
Matéria Prima	101.265,00	
Refrigerantes	46.224,00	
Garrafas	1.955.040,00	
Embalagem	856.070,00	
Sêlos de Consumo	7.802,96	
Acionistas	2.935.250,00	
Compensação		
Contratos de Seguro	5.000.000,00	
Títulos Endossados	36.000,00	
Ações Caucionadas	80.000,00	17.406.205,56

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital	8.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	6.433,60	
Lucro em Suspensão	96.406,66	
Exigível		
Duplicatas a Pagar	690.644,90	
Promissórias a Pagar	1.173.108,50	
Contas a Pagar	786.064,40	
Grapette Refrescos S.A. C/Corrente	516.600,00	
Garrafas C/Caução	852.806,50	
Garrafas C/Caução Especial	16.848,00	
Embalagem C/Caução	148.816,00	

Embalagem C/Caução Especial ..	2.472,00	
Compensação		
Valores Segurados	5.000.000,00	
Endossos	36.000,00	
Caução da Diretoria	80.000,00	17.406.205,56

Belém, Pará, 31 de Dezembro de 1959.

(aa) **José Hermogenes Barra** — Diretor-Presidente;

José Maria do Nascimento — Diretor-Gerente.

João Manuel Freitas

Contador Reg. sob n. 69.756 e 373 C.R.C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
D É B I T O

	Cr\$	Cr\$
Impostos e Taxas		
Prejuízo verificado nesta conta ..	370.897,30	
Despesas Gerais		
Idem idem como acima	572.783,40	
Honorários		
Idem idem como acima	472.400,00	
Despesas de Anúncios e Propaganda		
Idem idem como acima	434.407,70	
Despesas Bancárias		
Idem idem como acima	65.520,50	
Previdência Social		
Idem idem como acima	140.604,10	
Juros e Descontos		
Idem idem como acima	149.220,20	
Prêmios de Seguro		
Idem idem como acima	40.654,40	
Indenizações por Avarias		
Idem idem como acima	49.896,00	
Despesas de Fração e Abatimentos		
Idem idem como acima	300,08	
Despesas de Instalação		
10% s/ Cr\$ 579.766,00 depreciação no exercício	57.976,60	
Fundo de Reserva Legal		
5% S/Cr\$ 101.480,66 lucro líquido verificado no exercício	5.074,00	
Lucro em Suspensão		
Lucro a disposição da Assembléia Geral	96.406,66	2.457.140,94

C R É D I T O

	Cr\$	Cr\$
Refrigerantes		
Lucro verificado nesta conta ...	2.310.460,20	
Rendas de Carreto		
Idem idem como acima	120.034,08	
Juros e Descontos Renda		
Idem idem como acima	719,10	
Lucros em Suspensão		
Idem idem exercício de 1958	25.927,56	2.457.140,94

Belém, Pará, 31 de Dezembro de 1959.

(aa) **José Hermogenes Barra** — Diretor-Presidente;

José Maria do Nascimento — Diretor-Gerente.

João Manuel Freitas

Contador Reg. sob n. 69.756 e 373 C.R.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado devidamente a escrituração, Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas da Sociedade INDUSTRIAS AMAZONIA REFRIGERANTES S.A. referente ao exercício de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) achando tudo em ordem, tomamos conhecimento do Relatório da Diretoria sendo de Parecer que devem ser aprovados o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Relatório da Diretoria assim como todas as suas contas do ano em curso.

Belém, Pará, 31 de Dezembro de 1959.

(aa) **Oswaldo Blanco de Abruñosa Trindade;**

Adalberto Malcher da Silva;

Canuto Figueiredo Brandão.

(Ext. — Dia 23/4/60).

BELÉM COMERCIAL S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Snrs. Acionistas:

Cumprindo as determinações legais vimos apresentar-vos o Balanço, conta de Lucros e Perdas com as nossas propostas, e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício social de 1959 evidenciando os resultados desse período, que submetemos à vossa apreciação.

Belém, 27 de março de 1960.

aa) **Joaquim Lopes Nogueira**
José Ruy Melero de Sá Ribeiro
Antonio Francisco Lopes
Agostinho Roque
Diretores

Balanço Geral em 31 de dezembro de 1959
ATIVO

Imobilizado			
Móveis e Utensílios	53.310,60		
Veículos	1.458.000,00		
Maquinismo	918.109,40	2.429.420,00	
Disponível			
Caixas e Bancos		1.008.778,70	
Realizável			
Mercadorias — Estoque em Belém	2.338.440,00		
Consignação no Rio	6.195.000,00	8.533.440,00	
Efeitos a Receber		2.024.601,50	
Inversões			
Empréstimo Compulsório		322.114,60	
Compensação			
Bancos C/ Cobrança de n/Conta	2.025.187,50		
Ações Caucionadas	500.000,00		
Seguros em vigor	5.500.000,00	8.025.187,50	
		Cr\$ 22.343.542,30	

PASSIVO

Não Exigível			
Capital	10.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	352.901,50		
Fundo de Reserva Eventual ...	352.901,50		
Fundo para Garantia de Dividendos	352.901,50		
Fundo de Reserva	746.969,00		
Fundo para Depreciações	242.942,00		
Fundo de Provisão	202.460,00	12.251.075,50	
Exigível			
Credores Diversos	447.279,30		
Gratificações a Pagar	120.000,00	567.279,30	
Dividendos a Pagar — Dividendo n. 3		1.500.000,00	
Compensação			
Titulos em cobrança de n/c. ...	2.025.187,50		
Caução da Diretoria	500.000,00		
Valores Segurados	5.500.000,00	8.025.187,50	
		Cr\$ 22.343.542,30	

Demonstração de "Lucros e Perdas"

CRÉDITOS			
De Contas Diversas			16.701,50
De Mercadorias — Saldo Credor	1.119.865,90		
Estoques	2.338.440,00	3.458.305,90	
De Prestação de Serviços		3.459.399,70	
		Cr\$ 6.934.407,10	

DÉBITOS			
A Comissões, Juros e Descontos		355.576,50	
A Despesas Gerais e Gratificações, Ordenados etc.		1.163.858,50	
A Impostos — Federais, estaduais e municipais		1.232.871,40	
A Salários e Previdência Social		863.497,30	
A Contas Incobráveis		232.728,90	
A Fundos Sociais, Estatutários		388.570,80	
A Fundo de Reserva		701.901,70	
A Dividendos a Pagar — Dividendo n. 3		1.500.000,00	
A Fundo de Depreciação		242.942,00	
A Fundo de Provisão		202.460,00	
		Cr\$ 6.934.407,10	

Belém, 26 de fevereiro de 1960.

Aloysio G. A. de Menezes — G. Livros — Reg. CRC n. 0268

aa) **Joaquim Lopes Nogueira**
José Ruy Melero de Sá Ribeiro
Antonio Francisco Lopes
Agostinho Roque

PARECER DO CONSELHO FISCAL**Snrs. Acionistas**

Temos verificado periodicamente a escrita e agora conferimos o Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas de Belém, Comercial S.A., referente ao exercício de 1959, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que somos do parecer que as contas da Diretoria e todos os seus atos merecem a vossa aprovação.

Belém, 26 de fevereiro de 1960.

aa) **Manoel Pereira da Rocha**
Abel Rodrigues
Manoel de Sá Ribeiro

(Ext. — Dia 23/4/60)

CAIBA S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Relatório da Diretoria**

Observando disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas o Balanço e respectiva Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1959. Colocando-nos ao dispôr dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, agradecemos, de modo sincero, a todos os nossos auxiliares e empregados, pela contribuição para o progresso desta Companhia.

Óbidos, Pará, 20 de abril de 1960.

(aa) **Rodolfo Grandi** — Diretor-Presidente;

José Carlos Ferrari — Diretor-Comercial.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO, ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

———— A T I V O ————

Ativo Imobilizado		
Maquinismo	322.082,00	
Móveis e Utensílios	146.088,90	
Imóveis	412.092,90	
Veículos	276.704,60	
Bens Imóveis — Olaria Nova	336.450,00	1.493.418,40
Ativo Realizável		
Material de Prensagem	9.405,00	
Combustíveis e Lubrificantes	30.800,00	
Material de Construção	31.295,80	
Contas Correntes	179.520,80	
Empréstimo Compulsório	39.526,60	
Olaria Nova, C/Movimento	310.122,00	600.670,20
Ativo Disponível		
Caixa		468.827,70
Ativo Compensado		
Seguros		2.500.000,00
Total do Ativo	Cr\$ 5.062.916,30	

———— P A S S I V O ————

Passivo Não Exigível		
Capital	1.400.000,00	
Fundo de Reserva Comercial	67.608,81	
Fundo de Reserva p/Aumento de Capital	135.217,62	
Fundo de Reserva Legal	67.608,81	
Fundo Reserva Industrial	67.608,81	
Lucros em Suspensão	5.540,30	1.743.584,35
Passivo Exigível		
Gratificações a Pagar	12.120,65	
Contas Correntes	457.211,30	
Dividendos a Distribuir	350.000,00	819.331,95
Passivo Compensado		
Valores Segurados		2.500.000,00
Total do Passivo	Cr\$ 5.062.916,30	

Óbidos, Pará, 20 de abril de 1960.

(aa) **Rodolfo Grandi** — Diretor-Presidente;
José Carlos Ferrari — Diretor-Comercial.

Dorival M. Belucio
Guarda-Livros — Reg. sob número
45.703 — C.R.C.Pa. n. 067.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959.

———— D É B I T O ————

Contas Correntes	13.730,00
Juros e Descontos	434,50
Despesas Bancárias	47,00
Despesas Gerais	842.321,70
Custeio Caçamba	78.343,70
Conservação de Máquinas	3.700,00
Olaria Nova, C/Movimento — Saldo devedor d/conta	398.049,40
Estoque conf. Inventário	310.122,00
Fundo de Reserva Legal	23.702,70
Fundo de Reserva Comercial	23.702,70
Fundo de Reserva Industrial	23.702,70

Fundo de Reserva p/Aumento de

Capital	47.405,40
Dividendo a Distribuir	350.000,00
Lucro em Suspensão	5.540,30

Total do Débito

———— C R É D I T O ————

Comissões	45.329,40
Usina Caiba	1.455.228,70

Total do Crédito

Óbidos, Pará, 20 de abril de 1960.

(aa) **Rodolfo Grandi** — Diretor-Presidente;

José Carlos Ferrari — Diretor-Comercial.

Dorival M. Belucio
Guarda-Livros — Reg. sob número
45.703 — C.R.C.Pa. n. 067.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de CAIBA S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, abaixo assinados, tendo examinado, minuciosamente e detidamente, o inventário, o balanço e a conta de lucros e perdas da Companhia, referentes ao exercício recém-fimido de 1959 apresentados pela Diretoria, e sendo-lhes fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitados declaram ter encontrado tais documentos em perfeita ordem e dignos de toda fé, recomendando-os, por isso, a aprovação da Assembléia Geral.

Óbidos, Pará, 20 de abril de 1960.

(aa) **Francisco Savino**;
Bernardino Priante;
Giovanni Pontillo.

(Ext. — Dia 23/4/60).

MANOEL PEDRO-MADEIRAS DA
AMAZÔNIA S/A (MADRO)
SESSÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA

De ordem do sr. Diretor-presidente, convidamos os srs. acionistas de Manoel Pedro-Madeiras da Amazônia S/A (Madro), para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente, em sua sede social, à rua de Bragança, n. 55, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, de 1959;
b) Balanço, Demonstração da Conta, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, também de 1959;

c) Eleição ou prorrogação dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que mais ocorrer.
Belém, 20 de Abril de 1960.
(a.) **Francisco Nunes Martins Filho**, Diretor-Secretário.
(T. 27.736 — 21, 23 e 24/4/60)

JUIZO DE DIREITO DA 8.^a
VARA DA COMARCA DA
CAPITAL
(VARA PENAL)
4.^a Pretoria

O dr. Alvaro Nuno de Pontes Souza, 4.^o Pretor Criminal, etc..
O dr. Alvaro Nuno de Pontes Souza, 4.^o Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo dr. 4.^o Promotor Público, foi denunciado Raimundo Almeida, paraense, casado, sapateiro, de profissão, residente à rua Caripunas, n. 1.034, como incurso na infração

ao artigo 129 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 5 às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de Lesões Corporais Leves do qual é acusado.

Belém, 20 de Abril de 1960.
Eu, Josédina Rodrigues da Costa, Escrivã.
(a.) **Alvaro Nuno de Pontes Souza** — 4.^o Pretor Criminal Vitalício.

O dr. Alvaro Nuno de Pontes Souza, 4.^o Pretor Criminal, etc..
O dr. Alvaro Nuno de Pontes Souza, 4.^o Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo dr. 4.^o Promotor Público, foi denunciado Antonio Alves Lira, paraense, com 30 anos de idade, casado, ajudante de soldador, residente à Vila de Icoaraci, rua 2 de Dezembro, S/n, como incurso na infração do art. 129 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 6 do mês de Maio vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de Lesões Corporais Leves do qual é acusado.

Belém, 19 de Abril de 1960.
Eu, Josédina Rodrigues da Costa, Escrivã.
O Pretor — **Alvaro Nuno de Pontes Souza**.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

BELÉM — SABADO, 23 DE ABRIL DE 1960

NUM. 5.121

ANO XXIII

EDITAIS — JUDICIAIS

ASSISTENCIA JUDICIARIA DO CIVEL

PORTARIA N. 1/1960 — DE 8 DE ABRIL DE 1960

O doutor Heitor dos Santos Arruda, Assistente Judiciário Chefe da Assistência Judiciária Cível da Capital, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a inexistência até o presente, de lei, decreto ou regulamento que defina as obrigações e deveres dos Assistentes Judiciais Auxiliares e demais funcionários desta Repartição;

Considerando que essa lacuna além da falta de um horário pré-fixado para atendimento às partes — conforme observação desta Chefia, têm sido as causas principais para o descrédito deste Órgão, posto que os interessados seguidas vezes voltam aos seus lares, repartições e outros centros onde exercem suas atividades cotidianas, sem a solução de seus problemas confiados a Assistência Judiciária do Cível e o que é mais grave, certas vezes até sem uma satisfação sobre o andamento do feito ou de suas reivindicações;

Considerando, assim, a necessidade de regulamentar os serviços afetos a este Órgão de assistência judiciária gratuita, aos pobres no sentido da lei;

Considerando não haver razão que justifique esses fatos lamentáveis, que tantos prejuízos causam às partes e que tantas discriminações têm ensejado contra o Governo, que nenhuma culpa direta tem dessas irregularidades;

Considerando que a Assistência Judiciária do Cível do Estado do Pará, pela sua tradição de primeira instituição desse gênero no Brasil, deve corresponder mais que nenhuma outra, à fiel concretização dos fins que justificaram sua criação;

Considerando, finalmente, que não há mérito no cumprimento do dever, já que corresponde a deveres e obrigações assumidas pelo funcionário público ao empregar-se em um cargo,

RESOLVE:

1.º) Fixar entre sete horas e trinta minutos e treze horas, o horário para a permanência no recinto da Repartição, nos dias úteis, de todos os funcionários subordinados a esta Chefia, inclusive os Assistentes Judiciais Auxiliares.

2.º) Os Assistentes Judiciais Auxiliares somente poderão ausentar-se do recinto da Repartição durante o horário estabelecido no artigo precedente, nos dias em que houver audiência ou outro ato judicial, determinado para o ato em que por distribuição figure como procurador de uma das partes interessadas sob o patrocínio da Assistência Judiciária do Cível.

3.º) Na ocorrência da hipótese, o Assistente Judiciário Auxiliar a quem for distribuído o patrocínio da causa, poderá ausentar-se da Repartição quinze minutos antes da hora determinada para a realização do ato,

salvo quando o mesmo tiver que ser realizado em lugar distante, caso em que a Chefia a seu critério, antecederá a permissão patrocínio da causa, conforme as circunstâncias o exigirem.

4.º) Se posse da resenha de que trata o artigo terceiro, a Secretaria elaborará uma escala para o plantão permanente junto à Chefia e será feito pelos Assistentes Judiciais Auxiliares. O Assistente destacado para o plantão do dia, responderá pela Chefia na ausência do titular, atendendo, ainda, os casos de urgência.

5.º) Recomendar aos Escrivãos privativos da Assistência Judiciária do Cível — para o fiel cumprimento do disposto no artigo anterior — que apresentem até oito horas de cada sexta-feira, à Secretaria do Órgão, uma resenha das causas para a semana seguinte, indicando: nome do Autor, Réu e Litisconsorte quando for o caso, data e hora designadas para a realização da audiência ou ato diverso judicial e o nome do Assistente Judiciário Auxiliar ao qual tiver sido distribuído o patrocínio de uma das partes que também deverá ser identificada como a assistida pelo Órgão Judiciário.

Parágrafo Único. A Secretaria da Assistência Judiciária Cível — para conhecimento das partes — fará afixar em quadro próprio na portaria deste Órgão, bem como promoverá o encaminhamento aos jornais de maior circulação na Capital para divulgação, a resenha de que trata o presente artigo.

6.º) Recomendar, ainda, aos Escrivãos privativos da Assistência Judiciária do Cível, que apresentem diariamente à Secretaria do Órgão, uma resenha nos moldes da prevista no artigo anterior, esclarecendo, em resumo, os despachos proferidos no dia antecedente, pelos juizes dos feitos, a qual deverá também ser afixada na portaria e encaminhada à imprensa para publicação.

7.º) A Secretaria, através funcionário designado para esse fim, deverá atender às partes, encaminhando-as ao setor ao qual couber a solução do interesse ou a prestação da informação desejada.

Parágrafo Único. Para um melhor e mais rápido atendimento às partes, a Secretaria fará distribuir aos interessados pela ordem de ingresso na Repartição, fichas numeradas indicando o setor ou Assistente procurado, encaminhando-as aos mesmos pela ordem da distribuição das fichas.

8.º) O atendimento às partes que procurem a Assistência Judiciária Cível pela primeira vez, para a apresentação de uma queixa, reclamação ou reivindicação nova, será feito diariamente entre oito e nove horas e quarenta e cinco minutos.

Parágrafo Único. A funcionária da Secretaria encarregada do

atendimento, registro e distribuição desses casos, após receber o atestado de pobreza e preencher as formalidades preliminares da distribuição, encaminhará a parte ao Assistente Judiciário Auxiliar, na ordem do mais antigo ao mais novo na função, sucessivamente, com a respectiva prova de miserabilidade.

9.º) O Assistente Judiciário Auxiliar a quem couber por distribuição o patrocínio da causa, depois de ouvir a parte, registrará em ficha individual própria, o nome, nacionalidade, estado civil, profissão e domicílio do reclamante e reclamado, natureza da reclamação e o que mais se fizer necessário para o esclarecimento e defesa dos interesses do patrocinado, ou colherá apenas os dados sobre o assistido e o objeto de seus interesses, quando não se tratar de uma demanda contra terceiros, mas de uma simples reivindicação ou consulta que caiba ao Órgão promover ou esclarecer.

10.º) Qualquer que seja a solução ou diligência determinada pelo Assistente Judiciário Auxiliar, será pelo mesmo imediatamente anotada na ficha individual do assistido, identificada a Secretaria para o competente registro no fichário geral.

Parágrafo Único. Anotada a alteração no fichário geral, a funcionária encarregada devolverá imediatamente ao Assistente Judiciário Auxiliar a ficha recebida.

11.º) Solucionada amigavelmente a demanda e em caso de necessidade de ser firmado um termo de compromisso, acordo ou consignação, o Assistente Judiciário Auxiliar encarregado da causa redigirá a minuta do termo e o encaminhará à Tesouraria do Órgão para lavratura definitiva em livro próprio, o qual será assinado pelo Assistente Judiciário Chefe, pelas partes, pelo Assistente Judiciário Auxiliar encarregado da causa, pelo Ajudante de Tesoureiro e, por duas ou quatro testemunhas, conforme seja alfabetizada ou não uma ou ambas as partes. Nesse caso o termo será assinado por terceiro a rogo da parte analfabeta, que aporá, à margem, a impressão digital do dedo polegar da mão direita.

12.º) Quando couber a uma das partes, proporcionar à outra auxílio financeiro que deva ser descontado em folha de pagamento, o Ajudante de Tesoureiro extrairá a certidão do termo que, após receber o visto do Assistente Judiciário Chefe, será encaminhada à repartição pública ou firma onde o condenado exerce suas atividades funcionais ou profissionais, para os fins de direito.

13.º) Falhando a composição amigável e havendo fundamento, o Assistente Judiciário Auxiliar a quem tiver sido distribuído o caso, ingressará em Juízo no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento dos documentos indispensáveis à propositura da ação, quando as circunstâncias não

exigirem maior urgência.

12.º) Ocorrendo a necessidade de ajuizar o feito, a parte interessada apresentará na Secretaria os documentos exigidos pelo Assistente Judiciário Auxiliar, que os receberá nesse setor mediante recibo à margem do registro feito no livro próprio pela funcionária encarregada que por sua vez, fornecerá ao interessado, um comprovante dos documentos recebidos.

13.º) Nenhuma questão, quer em fase amigável ou judicial, será arquivada ou requerido o arquivamento sem o prévio exame e assentimento do Assistente Judiciário Chefe.

Parágrafo Único. Quando o Assistente Judiciário Auxiliar não lograr êxito nas demarches para a composição amigável e entender pela inexistência de fundamentos para ajuizar o feito, deverá submeter o caso ao Assistente Judiciário Chefe que decidirá em última instância pelo arquivamento ou designará outro Assistente Judiciário Auxiliar para propor a ação.

14.º) Além das atribuições definidas nos artigos anteriores, caberá ainda à Secretaria:

a) elaborar requisições de material permanente e de consumo, de acordo com as instruções da Chefia;

b) proceder o registro da entrada, saída e baixa do material recebido pela repartição;

c) elaborar e apresentar à Chefia, até o dia dois de cada mês, a resenha das atividades da Repartição correspondente ao mês anterior, para efeito de encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Estado de Interior e Justiça;

d) redação datilográfica de ofícios, memorandos e outros expedientes determinados pela Chefia e Assistentes Judiciais Auxiliares.

15.º) Além das atribuições definidas nos artigos anteriores, caberá ainda ao Ajudante de Tesoureiro:

a) receber e promover o registro em livro próprio das quantias oriundas de benefícios de alimentos e outras obrigações assumidas pelas partes devedoras;

b) promover, tão logo lhe seja exigido, o pagamento dessas obrigações, aos beneficiários, obedecendo rigorosamente as cautelas legais;

c) elaborar e encaminhar ao Assistente Judiciário Chefe, até o dia onze de cada mês, uma relação dos contribuintes em atraso, indicando nome, profissão e endereço do contribuinte e beneficiário, quantia e objeto da obrigação;

d) elaborar e encaminhar ao Assistente Judiciário Chefe, até o dia dois de cada mês, um balanço do movimento financeiro do mês anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 8 de Abril de 1960.
Heitor dos Santos Arruda — Assistente Judiciário Chefe.